



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



PORTARIA nº 257/2018

25 de Abril de 2018

PAULO EDUARDO PINTO, Prefeito do Município de Florínea, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando a edição da Lei Municipal nº 634/2017 de 04 de dezembro de 2017.

Considerando o exposto em seu art. 5º onde prevê a instituição de comissão fiscalizadora do fundo municipal de adimplência – FMA.

RESOLVE

Art. 1º - CRIAR a Comissão Fiscalizadora do Fundo Municipal de Adimplência – FMA, nos termos do art. 5º da Lei nº 634/2017.

Art. 2º - Compete a Comissão Fiscalizadora do Fundo Municipal de Adimplência a análise de empenhos inscritos em restos a pagar acumulados até dezembro de 2016, com emissão de relatório no prazo previsto em lei.

Art. 3º - DESIGNAR os servidores ALEXANDRE MESSIAS BEZERRA – RG nº 26.354.300-6/SSP/SP - CPF/MF 353.732.548-78, presidente, MARCIO SILVEIRA – RG nº 22.017.490/SSP/SP - CPF/MF 249.829.768-56, membro e ELISEU MALAQUIAS – RG nº 26.155.306-9/SSP/SP - CPF/MF 110.807.698-03, membro.

Parágrafo único - A nomeação dos Membros da Comissão Fiscalizadora será válida por até 12 (doze) meses, devendo ocorrer à substituição de pelo menos um deles, em caso de recondução.

Art. 4º - O resultado final será encaminhado para homologação do Chefe do Poder Executivo, que determinará as providências legais e adoção de eventuais medidas e/ou procedimentos administrativos.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Florínea, 25 de Abril de 2018.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL